



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 271/2008 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.364, de 10 de setembro de 2.008,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPTO DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100342.027	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	10.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura de crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação provenientes da aplicação financeira conforme a seguir:

DOTAÇÃO			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-FPM	01000	10.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2008.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 10 de setembro de 2008

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 256 de 12/09/08 pgn.º 2-3